

**CÂMARA MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Resolução nº 17/2024

Data: 30.10.2024

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.602/23, (LOA) de 28.12.2023, e Lei Municipal nº 2.582/23 de 30.11.2023, nos termos do artigo 29, Parágrafo I da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. T. P. Jurídica R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
44.90.52.00.00.00	Equip. e Mat. Permanente R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.582/23; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.602/23 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de outubro de 2024

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

OBS: Republicação

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:D73444BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>